

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 38/79

Francisco
17/09/79
[Signature]

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :-

Artigo 1º. - Fica concedido ao Exmo. Snr. Otto Vieira de Rezende, o Título de Cidadão de Barra de São Francisco.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Benjamim Constant, 15 de setembro de 1.979

Wilson Ferreira

Wilson Ferreira
Presidente

Reg. no livro próprio
na data supra

Amilton Moraes
Amilton Moraes - Of. Adm.